



Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná
Rua Marechal Artur da Costa e Silva, n.º 469, Bairro Jardimópolis
CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP: 85885-000
Fone: (45) 3236-1238 / 3236-1087 / 3236-1432
e-mail: camaraserranopolis@hotmail.com

PORTARIA N.º 24/2020, de 06 de julho de 2020.

Estabelece Horário de Funcionamento.

O Presidente da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, afim de atender os princípios da incolumidade da saúde humana e da supremacia do interesse público;

Considerando a declaração da Organização Mundial de Saúde de que a contaminação com o novo Coronavírus caracteriza pandemia;

Considerando a Lei 13.979/20, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus;

Considerando a Portaria n.º 188, de 3 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus;

Considerando a avaliação do Comitê Municipal de Crise para Supervisão e Monitoramento dos Impactos do COVID-19, em relação enfrentamento da pandemia de acordo com os Boletins Epidemiológicos publicados e da realidade local no enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus,

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer, a partir do dia 06 de julho de 2020 até 17 julho de 2020, horário do expediente na Câmara Municipal, das 7h às 13h, realizando o atendimento pessoal externo somente via telefone (45) 3236-1238.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 06 de julho de 2020.


Nilson Mário Konig
Presidente em Exercício

Publicado

www.serranópolis.pr.gov.br

Data: 06/07/2020

Edição: 2023

Página: 6



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

SEGUNDA-FEIRA, 6 DE JULHO DE 2020

EDIÇÃO Nº: 2023 – ANO: IX

13 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PORTARIA N.º 24/2020, de 06 de julho de 2020 – PODER LEGISLATIVO

ESTABELECE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

O Presidente da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, afim de atender os princípios da incolumidade da saúde humana e da supremacia do interesse público;

Considerando a declaração da Organização Mundial de Saúde de que a contaminação com o novo Coronavírus caracteriza pandemia;

Considerando a Lei 13.979/20, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus;

Considerando a Portaria n.º 188, de 3 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus;

Considerando a avaliação do Comitê Municipal de Crise para Supervisão e Monitoramento dos Impactos do COVID-19, em relação ao enfrentamento da pandemia de acordo com os Boletins Epidemiológicos publicados e da realidade local no enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus,

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer, a partir do dia 06 de julho de 2020 até 17 julho de 2020, horário do expediente na Câmara Municipal, das 7h às 13h, realizando o atendimento pessoal externo somente via telefone (45) 3236-1238.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 06 de julho de 2020.

Nilson Mário Konig
Presidente em Exercício

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – LICITAÇÃO: 32/2020 - MODALIDADE – Pregão, FORMA ELETRÔNICA - SRP.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS DESTINADAS ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, COMO FORMA DE ENFRENTAMENTO AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19).

Homologo o processo licitatório, referente à **REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS DESTINADAS ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, COMO FORMA DE ENFRENTAMENTO AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)**, em favor da proponente:

FORNECEDOR: **ODAIR S NUNES EIRELI - EPP**

LOTE 1

Valor Total do Lote: **12.948,10 (doze mil, novecentos e quarenta e oito reais e dez centavos)**

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1	ACUCAR CRISTAL BRANCO PACOTE COM 5KG	CEDRO	UN	110	9,81	1.079,10
2	ARROZ BRANCO TIPO 1, PACOTE COM 5 KG	KITAL	UN	110	13,41	1.475,10
3	SAL REFINADO DE COZINHA PACOTE DE 1KG	GARÇA	UN	110	1,78	195,80
4	CAFE EM PO TORRADO E MOIDO, TRADICIONAL EMBALADO A VÁCUO, COM SELO DE PUREZA ABC E ABIC, 500 GRAMAS, EMBALADO CAIXA 11X20X7 CM	ODEBRECHT	UN	220	7,64	1.680,80
5	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL PACOTE 5KG	MARGARIDA	UN	110	12,69	1.395,90
6	FEIJAO PRETO PACOTE DE 1KG	FLOR DO SUL	UN	220	5,72	1.258,40
7	FUBA DE MILHO PACOTE 1KG	REDE FORTE	UN	110	3,46	380,60
8	MACARRAO COM OVOS, TIPO ESPAGUETE, COM VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES APÓS A DATA DE ENTREGA. PACOTES COM 1KG	NINFA	UN	220	4,50	990,00
9	OLEO DE SOJA DE BOA QUALIDADE 100% NATURAL COM 900 ML	COAMO	UN	330	3,46	1.141,80
10	SABAO BARRA NEUTRO GLICERINADO COM 5 BARRAS DE 200GR TOTAL 1KG	BARRA NOVA	UN	110	5,24	576,40
11	PAPEL HIGIENICO, ROLO COM 30M, PCT COM 4 UNIDADES	FAMILIAR	PCT	220	3,02	664,40
12	LEITE EM PO INTEGRAL INSTANTANEO EMBALAGEM COM 400G. INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL, MIX DE MINERAIS FERRO E ZINCO E VITAMINAS A, C, D, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA. SEM GLUTEN.	DANKY	UN	220	9,59	2.109,80

Página 6



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU.
A Prefeitura da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.serranopolis.pr.gov.br no link Diário Oficial.